

RESOLUÇÃO n. 14/2014/COLEGIADO UNACSA

Aprova a inclusão de disciplina optativa curso de Administração linha de formação em empresas, matriz curricular n. 03 matutino e n. 7 noturno.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração linha de formação em empresas do dia 31 de julho de 2014 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 18 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa curso de Administração linha de formação em empresas, matriz curricular n. 03 matutino e n. 7 noturno, conforme descrição do quadro abaixo:

DISCIPLINA / MATRIZ CURRICULAR	CRÉD.	CH
Propriedade intelectual nas Organizações / n. 3 matutino	04	72
Propriedade intelectual nas Organizações / n. 7 noturno	04	72

Ementa: Bases conceituais e importância da inovação. O papel da política C, D&I e P,D&I para o desenvolvimento e para as organizações. O regime internacional de propriedade intelectual e o Acordo TRIPs. As políticas de propriedade intelectual. O sistema de propriedade intelectual para as organizações: patentes, modelos de utilidade, marcas, indicações geográficas, proteção de cultivares, direitos autorais, software. Desenvolvimento tecnológico, pesquisa pública e propriedade intelectual. Triple Helix (relação entre governo, universidade e empresas). Transferência de tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2014.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA